



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 103, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA A PROFESSORA MARA VERGINIA MADRUGA VIVIAM, MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a professora MARA VERGINIA MADRUGA VIVIAM, em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, no período de 11 de março até 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de março de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração